

PUBLICADO NO DIA 08/04/2024
POR AFIXAÇÃO NO MURAL DO IPREVI
E DA PMV EM CONFORMIDADE COM
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

ASS.: *Cássia M. P. Salgado*
Cássia M. P. Salgado
Chefe de Secretaria
Mat.: 50012
IPREVI - Viçosa - MG

PORTARIA Nº 019/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor

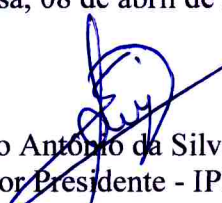
O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1511/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ANA CAROLINA FERNANDES SILVA, do Cargo de Auxiliar Administrativo do IPREVI, a contar do dia 08 de abril de 2024.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Viçosa, 08 de abril de 2024.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI